

Assembleia Municipal de Mêda

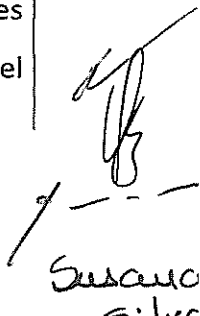
Mandato 2017/2021

Ata número nove

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mêda, realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Mêda, na primeira sessão, extraordinária do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Mêda, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Para apreciação e votação Proposta n.º 01/2019 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto); 2. Para apreciação e votação Proposta n.º 02/2019 – Transferência de Competências para a Entidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela;-----

Quando eram nove horas e quarenta e nove minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João Jorge Ferreira Lourenço, solicitou ao Segundo Secretário da Mesa, Senhor Luís Filipe Branco Lopes, que procedesse à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes deputados: João Jorge Ferreira Lourenço (Presidente da Assembleia Municipal); António Óscar Dias Amaral Sampaio (Primeiro Secretário); Luís Filipe Branco Lopes (Segundo Secretário); José Augusto Heitor Fonseca; Cláudio Jorge Heitor Rebelo; Miguel Ângelo Almeida Will; Pedro Miguel Soeiro Lourenço; Paulo Jorge de Lemos Amaral; António Carlos Proença Simão de Almeida; Marcelino António Rosa Piçarra em substituição de Luís Manuel Pêgo Todo Bom; Fernando Jorge Pinto Lopes; António Manuel da Silva Ramos; Fernando Manuel Sérgio Jesus; Hermínio José Costa Albino; Lúcio Augusto Pimentel Lourenço; Mauro dos Santos Amado Frade (Presidente da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga); António Inácio Flor em substituição do Presidente da União de Freguesias de Valeflor, Carvalhal e Paipenela); João Maria Diogo Sequeira (Presidente da Junta de Freguesia do Aveloso); Antero Augusto Gomes Martins (Presidente da Junta de Freguesia da Barreira); Pedro Alexandre Amaral Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia do Rabaçal); Vítor Manuel Almeida Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Ranhados); Luís Miguel Pires Marinho (Presidente da Junta de Freguesia de Marialva); Jorge Miguel Graça Lourenço (Presidente da Junta de Freguesia do Poço do Canto); Joaquim António Rebelo Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Prova e Casteição); António Norberto Rodrigues Tairum (Presidente da Junta de Freguesia de Longroiva) e, por último, Vítor Manuel



Susana
Silva

Tomé Almeida (Presidente da Junta de Freguesia da Coriscada).-----

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara, Anselmo Antunes de Sousa e os Senhores Vereadores Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----

Verificado o “quórum” legal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. Ainda antes do “Período da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Digníssima Assembleia que esta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada a requerimento da Câmara Municipal. Nos termos regimentais, as Assembleias Municipais Extraordinárias também possuem um “Período Destinado à Intervenção do Público”, pelo que questionou se algum dos presentes no público pretendia intervir. Dado que ninguém se pronunciou, passou à “Ordem do Dia”.-----

-----**PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mêda, João Jorge Ferreira Lourenço, deu início ao período da “Ordem do Dia”.-----

1. PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA N.º 01/2019 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO):-

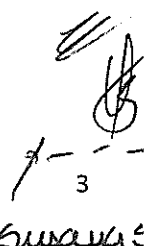
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ponto número um da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por oportunos.-----

O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, como é sabido, foi publicada a 16 de agosto, em Diário da República, a Lei n.º 50/2018, a qual veio aprovar a Lei Quadro da Descentralização de Competências das Autarquias Locais para as Entidades Intermunicipais. Desde essa altura até à presente data foram sendo publicados alguns diplomas legais setoriais, dispondo a Assembleia Municipal de 60 dias a contar da publicação dos mesmos para se pronunciar se aceita ou não. Acrescentou que a questão de fundo não se prende com o conteúdo, mas sim com a forma, na medida em que se desconhece quais os recursos a alocar aos Municípios e a sua forma de afetação, sendo que, sem esta informação, não é possível tomar uma decisão fundamentada. Mais acrescentou que caso o Município de Mêda assumisse estas competências sem os correspondentes recursos financeiros estaria a prejudicar os

medenses, pois teria de alocar verbas do orçamento municipal, não podendo estas ser adstritas ao exercício de competências da autarquia. Concluindo, disse ser necessário ter acesso a dados concretos e objetivos para tomar uma decisão sustentada, pelo que em reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2019, foi deliberado de forma unanime não aceitar a descentralização das competências apresentadas.-----

Interveio o Senhor **Deputado Marcelino Piçarra (PSD)** alertando a mesa para a duplicação da documentação enviada.-----

O Senhor **Deputado Municipal Fernando Lopes (PSD)** começou por declarar ser um defensor nato da descentralização. No entanto, e apesar de se estar a assistir a uma descentralização e delegação de competências mal pensada e muito mal-executada, a verdade é que o país precisa desta como “pão para a boca”. Partilhou que sempre foi adepto da Reforma Administrativa, sendo expetável que o que aconteceu às freguesias, será o que vai acontecer aos Municípios. Acrescentou que a Lei n.º 50/2018, demonstra competência e *savoir faire* na sua elaboração, no entanto o apertado calendário eleitoral está a estragar completamente aquilo que deveria ser uma descentralização com o objetivo de resolver problemas, nomeadamente problemas do Interior do país. Explicou que, na sua opinião, esta reforma fica aquém daquilo que deveria ter sido, porque o Partido Socialista, neste momento, encontra-se refém do Partido Comunista. Se bem entendeu as palavras do Senhor Presidente da Câmara, o maior problema para a aceitação destas competências, prende-se com o facto de os diplomas legais setoriais até agora serem omissos quanto aos recursos humanos e financeiros, a afetar às autarquias. Face ao exposto e tendo em conta a argumentação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que, no seu entendimento, a posição tomada pela Câmara Municipal na reunião do Executivo do dia 11 de janeiro, foi, sem dúvida a mais acertada. No entanto, é necessário e urgente começar a fazer o “trabalho de casa”, através, por exemplo, da organização de debates, para que todos ali presentes possam ter conhecimento do que é que o Executivo em Exercício pretende para o concelho e, ao mesmo tempo apresentarem as suas propostas, sugerindo que, para este efeito sejam realizadas sessões específicas da Assembleia Municipal. Terminou dando os parabéns ao Executivo pela decisão tomada, uma vez que, da forma como está a ser feita esta descentralização e delegação de competências, não existem condições para



3

Susana

perspetivar qual o procedimento a tomar.-----

Tomou a palavra o Senhor **Deputado Municipal António Almeida (PSD)** introduzindo que, foi necessária a visita do Senhor Primeiro Ministro, António Costa, à Mêda, para que a Mêda e a Coriscada saíssem no mapa. Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por ter tido esta iniciativa.-----

Relativamente à proposta apresentada, disse ter algumas dúvidas em relação à aceitação ou não das mesmas, uma vez que a Câmara, mais cedo ou mais tarde vai ter que a aceitar. De acordo com a Lei n.º 50/2018, as Câmaras Municipais podem, por agora, não aceitar a descentralização de competências propostas, mas em 2021 terão que obrigatoriamente as aceitar. Acrescentou que não existindo qualquer garantia quanto aos recursos humanos e aos pacotes financeiros, entende que a posição assumida pelo Executivo é a mais confortável. Assim, e tendo em conta tudo o que foi referido até agora, os eleitos pelo Partido Social Democrata, seguiram a posição tomada pelo seu Vereador em reunião de Câmara.-----

O Senhor **Deputado Municipal Lúcio Pimentel (CDS/PP)** disse que, devido à falta de informação e de elementos, não subscreverá nenhuma das posições assumidas pelos oradores anteriores, mas subscreverá as dúvidas que todos têm em relação à melhor decisão a tomar pela Digníssima Assembleia Municipal. Aludindo à proposta apresentada, sublinhou que a mesma pugna pela não aceitação da descentralização de competências uma vez que o Governo ainda não definiu quias os recursos financeiros e materiais alocados ao seu exercício. Clarificou a sua intervenção, afirmando que não aceitar a transferência de competências é, na sua opinião, assumir uma posição de confronto com o Governo que é do Partido Socialista e da mesma cor partidária do executivo da Câmara Municipal de Mêda. Ora, sendo uma Câmara Socialista, com um Governo Socialista, podemos afirmar que há uma família. Acrescentou que, apesar de não vir expresso nos diplomas qual o pacote financeiro a atribuir a cada autarquia, acredita que haverá essa distribuição de verbas, até porque tem conhecimento de que o Governo vai transferir para o poder local o valor global de 89.7 milhões de euros, faltando definir os valores que serão alocados a cada transferência. Opinou que, num primeiro momento, serão as Câmaras Municipais Socialistas a serem contempladas com pacotes financeiros mais elevados, pelo que defendeu que, uma recusa pura e simples, nesta fase de discussão de aceitação ou não da descentralização de

competências, não será, no seu entendimento, a melhor decisão política a ser tomada neste momento. Defendeu que a Câmara Municipal deveria proceder á aceitação da descentralização e delegação de competências, com a ressalva de que enquanto não estivesse definida a disponibilidade financeira a ser atribuída, a mesma não as possa implementar, delegando desta forma, parte da responsabilidade no Governo. Finalizou apelando ao Senhor Presidente da Câmara para repensar a proposta, uma vez que entende que esta seria a solução mais adequada a esta situação.-----

O Senhor **Deputado Municipal Cláudio Rebelo (PS)**, no uso da palavra, disse concordar com as intervenções anteriores. Declarou que esta é uma boa iniciativa, até só pelo facto de ter conseguido juntar os dois maiores partidos políticos à mesa. Partilhou que na passada sexta-feira, e enquanto Deputado esteve presente na Assembleia Intermunicipal da CIMBSE, onde este era um dos pontos da ordem de trabalhos e à semelhança do que se passou na reunião de Executivo, também a CIMBSE rejeitou a proposta apresentada sobre a descentralização de competências. Considera que aceitar a totalidade dos diplomas constantes na proposta não será a decisão mais correta, mas concorda que sejam aceites alguns, até porque em 2021 teremos que aceitar todos. Na sua opinião os municípios que já aceitaram as competências são os municípios que mais sairão a ganhar porque como disse o Governo: “ninguém vai receber menos do que já recebe”. Neste contexto, acha que se está a adiar o inadiável. Declarou que se iria abster, pese embora seja inteiramente a favor da descentralização e da delegação de competências tal como o Governo a está propor, mas também é a favor dos munícipes, pelo que não concorda em que se proceda à transferência de competências sem dados concretos.-----

O Senhor **Deputado Municipal Pedro Lourenço (PS)** manifestou a sua intenção de não acompanhar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, defendendo que se deveriam aceitar algumas das transferências de competências agora propostas, para de futuro já estarmos preparados para aceitar transferências tão importantes como as da saúde e educação. Mais defendeu que a proposta deveria ter sido votada ponto por ponto e não na globalidade, uma vez que constam da mesma transferências como as dos jogos de sorte e azar e de estacionamento que o Município já poderia aceitar.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** concordou com o Senhor Deputado Municipal Pedro Lourenço, dizendo que, de facto, a Câmara já poderia

aceitar a transferência de competências no que diz respeito aos estacionamento, mas o problema é que o Município de Mêda não dispõe desta forma de estacionamento. Assim, e independentemente desta aceitação não acarretar qualquer custo, não faz qualquer sentido aceitar a mesma.-----

Não havendo mais ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o **ponto um** a votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor (5 do PS, 6 do PSD, 4 do CDS/PP e 3 IND) e oito abstenções (6 do PS – João Jorge Ferreira Lourenço, António Óscar Dias Amaral Sampaio, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, José Augusto Heitor da Fonseca, Luís Filipe Branco Lopes e Miguel Ângelo Almeida Will; 1 do CDS/PP – Lúcio Augusto Pimentel Lourenço e 1 PNT – Vítor Manuel Almeida Gomes), comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos de cada um dos Decretos-Lei elencados na Proposta, bem como os prazos estabelecidos para que as autarquias deliberem ou acordem nos domínios abrangidos pelos Decretos-Lei n.º 88/2018, de 28 de novembro, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, de 29 de novembro, quanto à transferência de competências respetivamente previstas e considerando, ainda, que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os diplomas legais setoriais publicados são totalmente omissos no que aos recursos, designadamente recursos humanos e financeiros, diz respeito, que o Município de Mêda considera que não dispõe de informações suficientes para que possa decidir, ou acordar, conforme aplicável, de forma ponderada, consciente e fundamentada, pelo que não aceita a descentralização e delegação de competências constantes da Proposta.-----

2. PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA N.º 02/2019 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A ENTIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto dois** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional.-----

O Senhor **Presidente da Câmara** fez saber que a descentralização e delegação de competências para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela –

CIMBSE são os mencionados no domínio do turismo, fundos europeus, justiça e bombeiros. Aludindo à intervenção do Senhor Deputado Cláudio Rebelo, reiterou que na última Assembleia Municipal, a CIMBSE decidiu não aceitar a transferência destas competências.-----

Interveio o Senhor Deputado Municipal Fernando Lopes (PSD), reiterando que percebe a pressão dos calendários eleitorais. Disse ser a favor da descentralização, mas que, face ao vazio e ambiguidade atualmente existente neste processo, entende que não é prudente aceitá-lo. Concluiu, dizendo que não há nada pior do que receber uma competência e depois não ter capacidade de a exercer.-----

Não havendo mais ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o **ponto dois** a votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (6 do PS, 6 do PSD, 4 do CDS/PP e 3 IND) e seis abstenções (5 do PS – João Jorge Ferreira Lourenço, António Óscar Dias Amaral Sampaio, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, José Augusto Heitor da Fonseca e Miguel Ângelo Almeida Will e 1 do PNT – Vítor Manuel Almeida Gomes), comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos de cada um dos Decretos-Lei elencados na Proposta, bem como os prazos estabelecidos para que as autarquias deliberem ou acordem nos domínios abrangidos pelos Decretos-Lei n.º 88/2018, de 28 de novembro, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, de 29 de novembro, quanto à transferência de competências respetivamente previstas e considerando, ainda, que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os diplomas legais setoriais publicados são totalmente omissos no que aos recursos, designadamente recursos humanos e financeiros, diz respeito, que o Município de Mêda considera que não dispõe de informações suficientes para que possa decidir, ou acordar, conforme aplicável, de forma ponderada, consciente e fundamentada, pelo que não aceita a descentralização e delegação de competências constantes da Proposta.-----

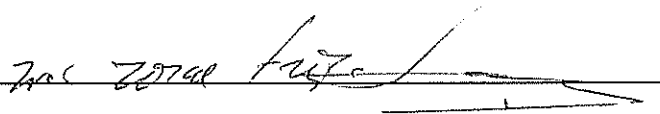
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual

foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO:-----

Quando eram dez horas e cinquenta minutos, Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, pelo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mêda e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa.-----



António Oscar Dias da Amaral Sampaio

Luis Filipe Branco Lopes

Susana Maria Borrego Silva